



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br
Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP
C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

INDICAÇÃO Nº 44/2026

Da Vereadora: Vanessa P. Silveira Rodrigues

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, para que estude a viabilidade de proceder à alteração do plano de saúde dos servidores públicos municipais, deixando de ser a empresa Oeste Saúde e retornando ao convênio anteriormente firmado com a Unimed.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta nas inúmeras reclamações apresentadas por servidores públicos municipais em relação aos serviços prestados pela empresa Oeste Saúde, especialmente no que se refere à dificuldade de agendamento de consultas, limitação de rede credenciada, demora em autorizações de exames e atendimentos, bem como insatisfação quanto à qualidade do atendimento ofertado.

É de conhecimento que anteriormente os servidores eram atendidos pela Unimed, cuja rede credenciada e qualidade dos serviços, segundo relatos, atendiam de maneira mais satisfatória às necessidades da categoria.

Considerando que o plano de saúde é um benefício essencial aos servidores e seus dependentes, refletindo diretamente na qualidade de vida, dignidade e valorização do funcionalismo público, entende-se necessária a reavaliação do contrato vigente, buscando alternativas que garantam melhor atendimento e maior resolutividade.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo analise com atenção a presente demanda, promovendo estudos técnicos, administrativos e financeiros para viabilizar a substituição do atual convênio, caso constatada a vantajosidade e interesse público.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.

Vanessa Pereira Silveira Rodrigues
Vereadora